



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente No. 27.000
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4674, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de prédio público e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

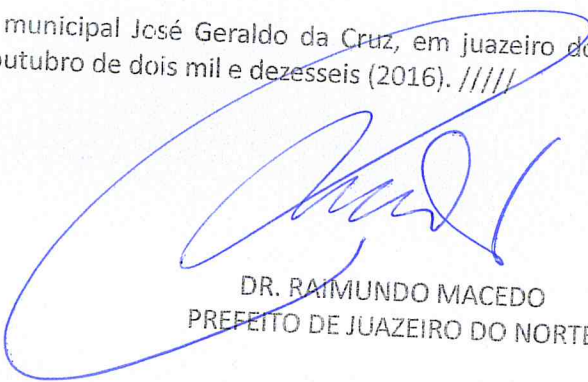
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

art. 1º – Denomina de Doutor Hildegardo Belém de Figueiredo, a UBS TIPO III (Unidade Básica de Saúde), localizada na Rua Joel Lobo de Brito com Rua Antônio Eliomar Félix, no bairro Aeroporto, nas proximidades do Loteamento Conjunto Habitacional Conviver, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias de outubro de dois mil e dezesseis (2016). ////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Paulo José de Macedo
COAUTORIA: Vereadora Maria de Fátima Ferreira Torres